



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 26

FLS. 50

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.611/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Tânia Mara Neves Marques, Auxiliar de Atividades Educacionais, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 22 de agosto de 2024 sob n.º 06609/2024, no qual a servidora municipal Tânia Maria Neves Marques, requer a concessão de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação, Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 219/2024 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 02 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Tânia Mara Neves Marques, portadora do RG n.º 17.405.855-X, inscrita no CPF sob n.º 080.682.208-28, Registro n.º 094313, Auxiliar de Atividades Educacionais, no período de 02/09/2024 a 31/10/2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

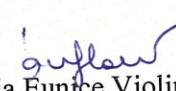
Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 02 de setembro de 2024.

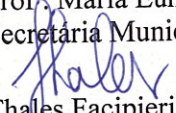

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Felipe Dias Monteiro Dominicale
Diretor de Recursos Humanos.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Prof. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.